



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 754, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
097 04.01.04.122.0010.2.022.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	2.500,00
178 07.01.15.451.0017.2.028.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	7.000,00
249 09.01.15.452.0030.2.042.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	77.000,00
295 10.03.12.361.0034.2.049.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	20.500,00
367 10.07.12.365.0040.2.061.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	2.200,00
389 11.01.27.812.0043.2.063.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	38.000,00
444 13.01.08.122.0045.2.098.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	14.100,00
484 13.01.16.482.0139.1.022.339036 outros serviços de terceiros - pessoa física	01	500,00
TOTAL		161.800,00

P



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
098 04.01.04.122.0010.2.022.319094 Indenizações e restituições trabalhistas	01	2.500,00
176 07.01.15.451.0017.2.028.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	7.000,00
247 09.01.15.452.0030.2.042.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	77.000,00
292 10.03.12.361.0034.2.049.319005 Outros benefícios previdenciários	01	20.500,00
365 10.07.12.365.0040.2.061.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	38.000,00
368 10.07.12.365.0040.2.061.319094 Indenizações e restituições trabalhistas	01	2.200,00
440 13.01.08.122.0045.2.098.319004 Contratação por tempo determinado	01	14.000,00
443 13.01.08.122.0045.2.098.319013 Obrigações patronais	01	600,00
TOTAL		161.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal